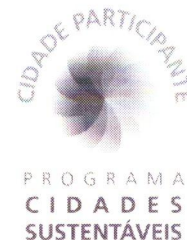




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9345, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“Concede pensão por morte a Joana Darc Da Silva.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 15/01/2018, pensão a Joana Darc da Silva, portadora do RG nº. 25.530.046-3 e CPF nº. 196.410.158-18, pelo falecimento de seu cônjuge o Sr. Valdeci Marques de Sousa, matrícula 134, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guairá, conforme Portaria nº. 7545 de 16/03/2015, com fundamento no §4º, do Artigo 30, e Inciso I do Artigo 28, da Lei Ordinária Municipal nº. 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de março de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos